

20 – SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016

nº 18879 de 27/05/2010, às servidoras: Contagem - E.E. Catarina Jorge Gonçalves - 8826- MaSP 1334219-1, Anna Cecília Cambraia Mafra, cargo 01, PEBIA, a partir de 17/3/2016; E.E. Maria de Salles Ferreira - 212644- MaSP 1291284-6, Camila Amaral Santos, PEBIA, cargo 02, a partir de 1/4/2016; E.E. Pe. José Maria de Man - 8672- MaSP 1075489-3, Eduarda da Conceição Belli de Almeida, PEBIC, cargo 01, a partir de 14/4/2016.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 34 / 2016
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Profª Morais - 1503- MaSP 1339057-0, Roseane Mara de Oliveira Bretz, PEBIA, cargo 01, a partir de 17/5/2016; E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 1126371-2, Fernanda de Fatima Rocha Alves, PEBIB, cargo 01, a partir de 25/4/2016; E.E. Profª Maria do Socorro Andrade - 1309- MaSP 1105701-5, Flavia Cristina Chagas Lemos do Carmo, PEBIC, cargo 01, a partir de 16/4/2016.

LOTAÇÃO - ATO Nº 15/2016
Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 , da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, a servidora nomeada, conforme publicação do “MG” de 31/07/2015: Para EE Cecília Meireles - Cod. 990 – Belo Horizonte, MASP 1398755-7, adm 01, Claudia Angela Costa Bastos, Cargo ATBIA, com exercício em 08/09/2015 e posse em 31/08/2016.

05 828959 - 1

Conselho Estadual de Educação

 	Presidente: Rosane Marques Crespo Costa
 	RETIFICAÇÃO
 	
 	*PORTARIA Nº 02, 11 de abril de 2016. Institui Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Instituir comissão, composta pelo Professor Dr. Thiago Campos Monteiro, Instituto de Ciências Agrárias da UFMG/Montes Claros e pela assessora Mirian Chaves Rage, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Programa de pós-graduação stricto sensu – Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal no Semárido ministrado pela UNIMONTES, em Janaúba, tendo em vista o pedido de renovação de reconhecimento e de reconhecimento, respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2016.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente
*Fica retificada a publicação do MG de 21.4.2016.

 	Processo nº 41.567
 	Relatora: Suely Duque Rodarte
 	Parecer nº 298/2016
 	Aprovado em 26.4.2016

Credenciamento de entidade mantenedora e autorização de funcionamento do Colégio São Francisco com o Ensino Fundamental (anos iniciais), em Cambuí.
Conclusão

À vista do exposto, somos por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento da entidade Colégio São Francisco Ltda – ME e se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Colégio São Francisco com o Ensino Fundamental (anos iniciais), ambos por 05 (cinco) anos, localizados em Cambuí, na Rua Capitão Salustiano, 174, Centro, Belo Horizonte, 26 de abril de 2016.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

 	Processo nº 32.315
 	Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
 	Parecer nº 298/2016
 	Aprovado em 26.4.2016

Examina pedido de recredenciamento da entidade Casa da Juventude São Luiz Gonzaga, mantenedora do Colégio São Luiz Gonzaga e do Centro Educacional Apóstolo Santiago, o Maior, e de renovação de reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental ministrada pelo Colégio São Luiz Gonzaga, no município de Montes Claros.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Casa da Juventude São Luiz Gonzaga, mantenedora do Colégio São Luiz Gonzaga e do Centro Educacional Apóstolo Santiago, o Maior, e se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação de reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental ministrada pelo Colégio São Luiz Gonzaga, no município de Montes Claros.

Cabe à SEE validar os atos escolares praticados a descoberto, no que e como couber.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2016.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

 	Processo nº 39.159
 	Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
 	Parecer nº 300/2016
 	Aprovado em 26.4.2016

Pedido de recredenciamento da entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mariana, de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e de renovação de reconhecimento da EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola Especial Izzaltino Teodoro de Almeida Filho, do município de Mariana.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento da entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mariana, e se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e de renovação de reconhecimento da EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola Especial Izzaltino Teodoro de Almeida Filho, situada na Avenida dos Salgueiros nº 02, Bairro Jardim dos Inconfidentes, no município de Mariana, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Cabe à SEE validar os atos escolares praticados a descoberto a partir de 14.8.2015.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2016.
a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

 	Processo nº 41.557
 	Relatora: Márcia Nogueira Amorim
 	Parecer nº 304/2016
 	Aprovado em 26.4.2016

Examina pedido de equivalência à conclusão do ensino médio brasileiro, de estudos realizados por Bernardo Moshe Nessim, na Itália.

Conclusão
Pelo exposto, sou de parecer favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos realizados por Bernardo Moshe Nessim, na Itália, à conclusão do ensino médio brasileiro por cumprir o exigido pela Resolução CEE nº 441/2001.

O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do aluno.
Belo Horizonte, 25 de abril de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

 	Processo nº 41.561
 	Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva
 	Parecer nº 306/2016
 	Aprovado em 26.4.2016

Consulta sobre a validade da habilitação obtida em curso de graduação em Computação – Licenciatura para fins do magistério na Educação Básica de disciplinas na área da Informática.

Conclusão
Considerando os termos do pleito e todas as pertinências legais

atendidas, a professora Ivanilci Henriques Carvalho é portadora de fato e direito do grau de licenciada em Computação, com todas as prerrogativas a ele inerentes.

É o parecer.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2016.

a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator

 	Processo nº 38.495
 	Relatora: Suely Duque Rodarte
 	Parecer nº 310/2016
 	Aprovado em 27.4.2016

Prorrogação do prazo de credenciamento de entidade mantenedora e de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Casinha Mágica, de Montes Claros, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação do prazo de credenciamento da entidade Instituto Educacional Casinha Mágica Ltda. e de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Casinha Mágica, de Montes Claros, no período de 30/9/2014 a 31/12/2015, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2016.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

 	Processo nº 34.510
 	Relatora: Suely Duque Rodarte
 	Parecer nº 311/2016
 	Aprovado em 27.4.2016

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Lázaro Maximiano Pereira, de Cambuí.
Conclusão
À vista do exposto, somos por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Lázaro Maximiano Pereira, em Cambuí, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2016.

 	Processo nº 39.608
 	Relatora: Suely Duque Rodarte
 	Parecer nº 314/2016
 	Aprovado em 27.4.2016

Examina processo referente a pedido de recredenciamento da entidade mantenedora Escola Infantil Educarte Ltda. – ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Infantil Educarte, no município de Contagem.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade mantenedora Escola Infantil Educarte Ltda – ME e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Infantil Educarte, em Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2016.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

 	Processo nº 34.667
 	Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
 	Parecer nº 316/2016
 	Aprovado em 27.4.2016

Manifesta-se sobre a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Professor João Batista Passos, no município de Frei Inocência.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Professor João Batista Passos, situada na Rua Minas Gerais, nº 640, Centro, no município de Frei Inocência, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Cabe à SEE/MG determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 30/3/2013.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2016.

 	Processo nº 32.315
 	Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
 	Parecer nº 298/2016
 	Aprovado em 26.4.2016

Examina pedido de recredenciamento da entidade Casa da Juventude São Luiz Gonzaga, mantenedora do Colégio São Luiz Gonzaga e do Centro Educacional Apóstolo Santiago, o Maior, e de renovação de reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental ministrada pelo Colégio São Luiz Gonzaga, no município de Montes Claros.

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Diretora: Amaure Maria Conceição Klausung

RETIFICAÇÃO
No ato publicado no “MG” de 30/042/2016, pag.22, Resolução nº 27, referente ao servidor José Ênio da Silva, onde se lê: Nível III, Grau E , leia-se: Nível II, Grau E; referente ao servidor Sérgio Ricardo Silva Moreira onde se lê: Sérgio Ricardo de Assis, leia-se: Sérgio Ricardo Silva Moreira.

 	Belo Horizonte 04 de maio de 2016.
05 829326 - 1	

Fundação de Arte de Ouro Preto

 	Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira
 	
 	PROCESSO SELETIVO 03/2016 – EDITAL nº 05/2016. A Fundação de Arte de Ouro Preto torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo FAOP – 03/2016 de caráter classificatório para o preenchimento de vagas de estágio nos Cursos de Artes Cênicas 02 (duas) vagas e Pedagogia 01 (uma) vaga, mediante condições estabelecidas neste Edital, validade 01 (um) ano. O Processo Seletivo será realizado em Ouro Preto, inscrições através do sitewww.faop.mg.gov.br. Demais informações no site ou no telefone (31) – 3551-4013. Ouro Preto, 04 de maio de 2016. Júlia Amélia Mitraud Vieira – Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto.
05 829321 - 1	

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

 	Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior
 	
 	DESPACHO <p>O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso das atribuições legais, que lhe confere ao art. 93, parágrafo primeiro, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Resolução SECTES nº 03, publicada no Diário Oficial de</p>
05 829056 - 1	

25/03/2015, RESOLVE ARQUIVAR os autos por não ter sido comprovada a prática de ilícito administrativo. Belo Horizonte, 06 de maio de 2016.
Miguel Corrêa da Silva Junior - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

05 829379 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

 	Presidente: Evaldo Ferreira Vilela
 	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
 	PORTARIA PRE Nº 025/2016
 	DESIGNA COORDENADORES PARA CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO
 	O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve:
 	Art. 1º - Designar os especialistas abaixo como coordenadores das respectivas Câmaras de Assessoramento pelo período de 01/04/2016 a 28/02/2017:
 	CÂMARA DE AGRICULTURA – CAG
 	
 	Prof.a. Dra. Maria Goreti de Almeida Oliveira
 	CÂMARA DE CIÊNCIAS EXATAS E DOS MATERIAIS - CEX
 	
 	Prof. Dr. Rodrigo Gribel Lacerda
 	CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CHE
 	
 	Prof. Dr. Álvaro João Magalhães de Queiroz
 	CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS - CSA
 	
 	Prof. Dr. Douglas Mansur da Silva
 	CÂMARA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNICA - CVZ
 	
 	Prof.a. Dra. Edilane Aparecida da Silva
 	CÂMARA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PCRH
 	
 	Prof. Dr. Flávio Renato de Góes Padula
 	CÂMARA DE ARQUITETURA E ENGENHARIAS - TEC

Prof. Dr. Marcos Antônio de Souza Barrozo
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 30 de março de 2016. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG.
Obs: A publicação extemporânea deste instrumento deu-se em virtude da demora na tramitação interna.

05 829057 - 1
Ato do Senhor Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. <p>Alexsander da Silva Rocha</p> REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea “a” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por oito dias, a servidora: MASP 1371800-2, INGRID LAMOUNIER MACHADO, a partir de 20/04/2016.
(A) Alexsander da Silva Rocha - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

05 829072 - 1
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE Nº 28/2016
Prorroga prazo dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria PRE n. 19/2016
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 15 da Lei Estadual nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Prorrogar o prazo previsto no art. 3º da Portaria PRE n. 19/2016, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 9/5/2016, para conclusão dos trabalhos decorrentes das Sindicâncias Administrativas instauradas no âmbito da FAPEMIG. Art. 2º - Para conduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância mantêm-se designados os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro. Ana Paula Soares Amora – Masp 1066686-5 Geraldo Magela Pereira – Masp 1035424-9 Cynthia Mendonça Barbosa – Masp 1292517-8 Ramon Pereira Souza – Masp 1164589-2. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 5 de maio de 2016. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

05 829409 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2016
O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, considerando: o inciso II, do art. 10 da Lei N. 11.552, de 03 de agosto de 1994; o inciso II, do art. 10 do Decreto N. 45.837, de 20 de abril de 2013; e o art. 5ºdo Regimento Interno do Conselho Curador, Convoca: os representantes legais dos institutos de pesquisa e instituições de ensino superior com sede no Estado, vinculadas ao Governo Federal, juntamente com outras universidades em funcionamento do Estado, para reunião a realizar-se em 16 de junho de 2016 às 10h, na sala do Conselho Curador desta Fundação situada à Av. José Cândido da Silveira, N.1.500, 2ºandar, Bloco 1, Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, com a finalidade de composição de duas listas triplices, a serem encaminhadas ao Exmo. Sr. Governador Fernando Damata Pimentel, para a designação de dois membros para compor o Conselho Curador da FAPEMIG, por mandato de quatro anos. Belo Horizonte, 05 de maio de 2016. Ass) Prof. João Francisco de Abreu, PhD - Presidente do Conselho Curador

05 829310 - 1
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE Nº 026/2016
DESLIGAMENTO DE MEMBRO DE CÂMARA DE ASSESSORAMENTO
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Determinar o desligamento da Prof.a. Dra. Eliane Lages Silva, da função de membro da Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia - CBB, a partir de 27 de abril de 2016, por motivos particulares. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 27 de abril de 2016.Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

05 829058 - 1
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE Nº 024/2016
RECONDUZ COORDENADORES ÀS CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Reconduzir os seguintes coordenadores, nas respectiva Câmaras de Assessoramento: CÂMARA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E BIOTECNOLOGIA - CBB Prof. Dr. Hilário Cuiquetto Mantovani Período: 01/04/2016 a 28/02/2017 CÂMARA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CDS Prof. Dr. Carlos Maurício de Figueiredo Antunes Período: 01/04/2016 a 28/02/2017 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte,30 de março de 2016. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG. Obs: A publicação extemporânea deste instrumento deu-se em virtude da demora na tramitação interna.

05 829056 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

 	Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro
 	ATO Nº 194/2016 - CONCEDE QÜINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, para regularização funcional, ao (s) servidor (es): MASP: 1052907-1, MARGARETH LEITE RODRIGUES BARCELLOS, AFGMQ ref. ao 6ºqq a partir de 26.04.2016.
03 828291 - 1	

ATO Nº 193/2016 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: MASP: 1052907-1, MARGARETH LEITE RODRIGUES BARCELLOS, a partir de 26.04.2016, ref. ao cargo de AFGMQ.

03 828292 - 1
ATO Nº 185/2016 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor Masp: 1052479-1, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA, referente ao saldo de 09 (nove) meses, do cargo de Agente Fiscal de Gestã, Metrologia e Qualidade III H.

03 828301 - 1
ATO Nº 184/2016 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a (o) servidor (a) Masp: 1051974-2, CIROMAR GOMES DE RESENDE, referente ao saldo de 8 (oito) meses, do cargo de Auxiliar de Atividade Operacionais II-L.

03 828303 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela
PORTARIA Nº 033 – REITOR/2016

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando: a Portaria MEC nº 817, de 13 de Agosto de 2015, artigo 22, I, a Portaria Reitor nº 150/2015, artigo 2º §2º, resolve: Art. 1º Dispensar Zaida Angela Marino de Paiva Crispim, Masp 1045724-0, da função de Coordenadora Geral do Pronatec. Art. 2º Designar Kátia Cilene Gonçalves Maia – Masp 1046862-7, para a função de Coordenadora Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec –, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Parágrafo 1º. O exercício de que trata o artigo 2º será efetuado em local e horário diverso daquele no qual a servidora exerce as funções inerentes ao cargo de Auxiliar Administrativo Universitário. Parágrafo 2º. A carga horária e a frequência da servidora devem ser atestadas pelas suas respectivas chefias imediatas, observada a compatibilidade de carga horária. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

05 829375 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

 	Reitor: Dijon Moraes Júnior
 	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
 	Atos Assinados pelo Vice-Reitor
 	Prof.º Jose Eustáquio de Brito
 	*ATO N.º 457/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora MARLY DA SILVA AMARAL, Masp n.º 1033973-7, Analista Universitário, Nível IV, Grau D, da Escola de Design, por 02 (dois) meses, referente ao 5º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 21/07/2016.
 	*ATO N.º 458/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora MARLY DA SILVA AMARAL, Masp n.º 1033973-7, Professor de Educação Superior, Nível III, Grau J da Escola de Design, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/08/2016.
 	(*) Republicado por Incorreção.

05 829431 - 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Vice-Reitor
Prof.º Jose Eustáquio de Brito
ATO N.º 507/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.465 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, o servidor TIAGO DE MORAIS FARIA NOVAIS, Masp nº 1381651-7, disciplina de Geotécnica Ambiental, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 02/05/2016 a 31/12/2016.
ATO N.º 511/2016 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de HERBERT MEDEIROS GONTIJO, Masp n.º 1381753-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de Nível I para Nível IV a partir